


Ofício nº 01/2025 – Cons. de Administração da Emdec

Campinas, 14 de julho de 2025.

À
Câmara Municipal de Campinas
Ilustríssimo Senhor Presidente, **Luiz Rossini**

RECEBIDO EM
16 / 07 / 25
às 15 : 06 min
Cabinete da Presidência

Christiane Brandão
Técnico Legislativo
Nº 01.000.582

Ilustríssimo Senhor,

O Conselho de Administração da Emdec aprova e monitora, ao longo dos exercícios, as decisões que envolvem práticas de governança corporativa e código de conduta dos agentes, que se encontram registrados em documentos formais disponibilizados no portal institucional da empresa.

Ainda, o Conselho de Administração da Emdec promove a análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, fazendo publicar suas conclusões no portal institucional da empresa.

E assim, em atendimento ao art. 23, §2º, da Lei das Estatais, serve o presente para informar as conclusões à esta ilustre Câmara Municipal, conforme registrado na 258ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 26 de junho de 2025, com o seguinte parecer:

O Conselho de Administração, conforme as informações apresentadas ao longo do exercício de 2024, reconhece que foi devidamente cientificado, em suas reuniões ordinárias, das ações desenvolvidas, dos objetivos atingidos e do envolvimento da Diretoria Executiva com os compromissos assumidos pela empresa, especialmente no que se refere: à gestão da mobilidade urbana no município; à preservação de vidas no trânsito e à promoção da educação viária; ao aprimoramento da eficiência e da qualidade do transporte público coletivo; à busca pela melhoria contínua dos serviços e equipamentos do sistema de mobilidade e à garantia de intervenções urbanas pautadas pela segurança, inclusão social e sustentabilidade ambiental. Ainda, o Conselho de Administração procede à avaliação de desempenho da Diretoria Executiva com base em critérios de legalidade e eficácia dos atos de gestão, contribuição para os resultados do exercício e o cumprimento dos objetivos estabelecidos, alinhados ao Plano de Negócios e ao Planejamento Estratégico da Emdec para 2024, elaborados em consonância com o Plano de Governo Municipal, bem como orientadas pelo interesse público e pela sustentabilidade financeira da empresa, conforme demonstrativos mensais de desempenho econômico-financeiro e relatório consolidado das metas 2024, ora apresentado. Conforme verificado nas reuniões ordinárias ao longo de 2024, a Diretoria Executiva demonstrou atuação diligente, transparente e eficaz, com foco na eficiência da gestão pública e na sustentabilidade institucional. A evolução de metas, a coerência das decisões administrativas e os indicadores de desempenho apresentados mensalmente sustentam a aprovação da execução das ações realizadas no exercício. Diante do exposto, o Conselho de Administração aprova a execução das

ações realizadas no exercício de 2024, reconhecendo sua adequação às diretrizes institucionais e às boas práticas de governança pública.

Para acesso aos conteúdos no portal institucional da empresa, utilizar o link:

http://www.emdec.com.br/eficiente/sites/portalemdec/pt-br/site.php?secao=governanca_corporativa

Cordialmente.

**MARCELO
PELEGRINI
BARBOSA**

Assinado de forma
digital por MARCELO
PELEGRINI BARBOSA
Dados: 2025.07.15
13:34:23 -03'00'

Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa
Presidente do Conselho de Administração da Emdec